Anexo do P. nº 334/94-CO
S. Vicente 2 / 8 / 94

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 267-A

Projeto de Lei nº 50/94.
de autoria do Vereador
Luiz Antonio dos Santos

Denomina Antonio da Costa a Rua "J", Símbolo 2393, com início na Rua Matheus Ferreira Amado, Símbolo 2391 e término na Rua "B", Símbolo 2385, no Jardim Pompeba.
Proc. nº 10249/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio da Costa a Rua "J", Símbolo 2393, com início na Rua Matheus Ferreira Amado, Símbolo 2391 e término na Rua "B", Símbolo 2385, no Jardim Pompeba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 140/94